

1º TERMO ADITIVO Nº. 466/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 379/2019 – Dispensa de Licitação nº 7/2019-00013 de 11 de Março de 2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e do outro a empresa **VERENA CATARINA DYGGER FELIX CONSTRUÇÕES EIRELI**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO DE CUIDADO PESSOAL E BEM COMO SERVIÇOS DE AUXILIAR DE PORTARIA PARA DAR APOIO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO." Referente à renovação contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro a empresa, **VERENA CATARINA DYGGER FELIX CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 32.670.262/0001-50, Inscrição Estadual nº 15.631.952-7 e Inscrição Municipal nº 45374, situada à Rua Antonio Pinto Alves, 26 – Lot. Jardim América, Bairro: Tropical, Paragominas/PA, CEP 68.626-714, representada pela Sra. **VERENA CATARINA DYGGER FELIX**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de Identidade/RG nº 5419239 – 2ª via PCDI/PA, e no CPF nº 894.953.732-04, denominado para este ato **CONTRATADA** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 – Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, sendo vantajoso dilatar o prazo do referido contrato, uma vez que o fim do 1º semestre letivo restam apenas 19 (dezenove) dias, o prazo de vigência do **Contrato nº. 379/2019**, que terminaria em **11 de Junho de 2019**, fica renovado para **01 de Julho de 2019**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 466/2019**, solicitado através do ofício nº. **462/2019**, datado de **10 de Junho de 2019**, emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2019	
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 78.061,50 (SETENTA E OITO MIL, SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.102 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
VALOR A SER EMPENHADO NESTA DOTAÇÃO: R\$ 55.589,25 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	

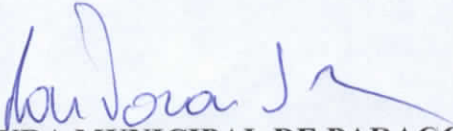


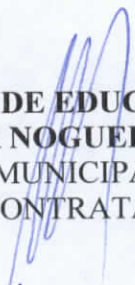
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0904.12.365.1201.2.106 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB
VALOR A SER EMPENHADO NESTA DOTAÇÃO: R\$ 17.741,25 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0904.12.366.1201.2.108 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB
VALOR A SER EMPENHADO NESTA DOTAÇÃO: R\$ 4.731,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.79 – SERV. DE APOIO ADM. TÉC. OPERACIONAL
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 379/2019**, firmado em **11 de Março de 2019**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

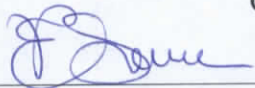
Paragominas, 11 de Junho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


VERENA CATARINA DYGGER-FELIX CONSTRUÇÕES EIRELI
VERENA CATARINA DYGGER FELIX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -



